

DECRETO Nº 16201/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação à servidora Neide Gonsalves Leite Pandolfi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em *Gestão Pública*, junto a Faculdade Internacional Signorelli, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **NEIDE GONSALVES LEITE PANDOLFI**, matrícula funcional 13538-1, portador do RG 5.852.276-7/PR e do CPF/MF 819.822.169-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek, a partir de 01 de março de 2020, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças